

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**CREDCIAMENTO 003/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 070/2024,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 063/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ° 257/2024**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 257/2024
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E ISADORA
MARTIGNONI LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **ISADORA MARTIGNONI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 53.364.908/0001-40, com sede na Rua Uruguaiana, n.º 155, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.507-500, neste ato representado por Isadora Martignoni, portadora do RG n.º **818.542* SESP/PR CPF n.º ***.775.929-**, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado, com fundamento no art. 138, da Lei n.º 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço n.º 257/2024, cuja vigência iniciou-se em 11 de março de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força do presente Termo de Rescisão, encerra-se o Contrato de prestação de serviços n.º 257/2024, **em 31 de março de 2024**.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor remanescente do contrato será suprimido.

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Pato Branco – PR.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos deste instrumento, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os efeitos legais necessários.

Pato Branco/PR, 26 de março de 2024.

ISADORA MARTIGNONI
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: ***.734.929-**

RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ
CPF: ***.866.461-**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 257/2024**

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a rescisão do contrato de prestação de serviço nº 257/2024;
2. Considerando-se o Ofício nº 072/2024, enviado pela Secretaria de Saúde do Município de Mangueirinha/PR, solicitando a rescisão do Contrato;
3. Considerando-se a Resolução Conims nº 143/2023, para a utilização de minutas padronizadas, no âmbito do Edital 003/2023, e que o objeto desta rescisão está previsto no Parecer Referencial nº 04/2023;
4. **AUTORIZO** a Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 26 de março de 2024.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7MN

9K7

V2Y

NXY



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

OF. N.º 72-24

MANGUEIRINHA, 22 DE MARÇO DE 2024

CRENCIAMENTO DO SADT
IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA - CONIMS

PREZADO(A) SENHORES(A):

Considerando solicitação de afastamento de suas funções, da profissional **Isadora Martignoni**, por motivos pessoais;

A Secretaria Municipal de Saúde solicita o **descredenciamento do Contrato 257/2024**, a partir da data de **01/04/2024**, sendo em comum acordo de ambas as partes.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizer necessário

Atenciosamente,

LUANA ROGENSKI FERREIRA
Secretária Municipal Saúde



CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Rescisão contratual - contrato 257/2024

Isadora Martignoni <isadoramartignoni@hotmail.com>

25 de março de 2024 às 07:16

Para: CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Contrato 257/2024

Bom dia, já encaminhei a solicitação formal para a rescisão contratual e o descredenciamento voluntário do contrato 257/2024 de prestação de serviços médicos para o município de Mangueirinha, PR.

Por decisão conjunta de ambas as partes (município e eu), sem prejuízos para nenhuma, informo que o contrato seguirá apenas até o dia 31/03/2024 e não até o dia 19/04/2024 como informado no e-mail anterior.

Agradeço novamente a compreensão e fico à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,
Isadora Martignoni.



CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Contrato 257/2024

Isadora Martignoni <isadoramartignoni@hotmail.com>

19 de março de 2024 às 17:21

Para: CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Boa tarde, solicito formalmente a rescisão contratual e o descredenciamento voluntário do contrato 257/2024 de prestação de serviços médicos para o município de Mangueirinha, PR, por motivação pessoal. Conforme consta em contrato assinado (item 12.1) e conforme acordo com o município, mantenho os atendimentos por mais 30 dias, até o dia 19/04/2024 (prazo necessário descrito em contrato para aviso prévio ao CONIMS e ao município).

Agradeço a compreensão e fico à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,
Isadora Martignoni.